



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - ADM**



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - ADM e a ADJUDICAÇÃO dos itens a licitante que apresentou os menores preços, proferida pelo PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para a Administração:

**1) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME - CNPJ. 07.759.165/0001-90**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> –Produto de primeira qualidade, peneirado, obtido através da cana de açúcar, na cor branca, tipo cristal, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, umidade, bolor. Embalagem em plástico resistente atóxica com peso de 1kg e deve estar intacta e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Na embalagem deverá constar a identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. A validade não poderá ser inferior a 12 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.	OLHO D'AGUA	KG.	144	2,80	403,20
41	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250 g)</b> – Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses. Na rotulagem apresentar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	PURO	PCT. C/250G	48	5,55	266,40
<b>TOTAL....R\$</b>						<b>669,60</b>
<b>DIVERSOS</b>						
77	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO</b> - Adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético, líquido, a base de edulcorante artificial, aspartame, sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservantes tecnicamente aceitos. Igual ou similar ao fit. Embalagem em frasco com mínimo 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e com validade mínima de 10 meses.	ADOCIL	FRASCO C/ 100ML	4	3,15	12,60
<b>TOTAL....R\$</b>						<b>12,60</b>
<b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL</b>						
82	<b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS.</b> Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	CRISTALINA	Garrafão	144	7,00	1.008,00
<b>TOTAL....R\$</b>						<b>1.008,00</b>

Valor Total - R\$ 1.690,20 (Hum mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Campos Sales, 22 de Fevereiro de 2018.

**ANTÔNIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL